

PORTARIA TRT GDG Nº 336/2015 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO
(Protocolo nº 1.330/2015)

João Pessoa, 15 de junho de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Protocolo Administrativo TRT 13ª Região nº 1.330/2015, e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto no 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

RESOLVE

I - **Designar** o servidor **DERIVALDO DOMINGOS DE MENDONÇA FILHO**, Analista Judiciário, Matrícula n.º 210.023.828, lotado na Serviço de Segurança e Transportes - SST, para, na qualidade de **Gestor**, para acompanhar e fiscalizar o ajuste, firmado entre este Regional e a ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A (Apólice nº 33.31.16061339.0), referente à prestação de serviços de seguro dos veículos, pertencentes à frota oficial deste Regional.

II - **Designar**, ainda, o servidor **ACIEL CARNEIRO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Matrícula n.º 285.007.359, lotado na Serviço de Segurança e Transportes - SST, para atuar como Gestor substituto, durante as ausências, impedimentos e demais afastamentos legais do servidor Gestor acima designado.

III - Deverão os servidores ora designados observarem o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001, e demais normatizações correlatas.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral da Secretaria

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 15/06/2015 12:15:23 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 24A7ED226D.DBE3DDBE9C.CAF9FE105B.974ADC71C5